

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12.02. 2014		
ASSUNTO: Habilitação Ambulatório de referência para Gestante de Alto Risco Tipo II		
ENTIDADE: Hospital Fêmeina		
PARECER Nº: 10/14	APRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de solicitação de Habilitação do Ambulatório de referência para Gestante de Alto Risco Tipo II, encaminhada pelo Hospital Fêmeina, constante no expediente de nº 1.042243.13.0 entre outros.
2. O Hospital já atua como referência para gestante de Alto Risco e a solicitação visa atender o trâmite de habilitação junto ao gestor estadual, conforme dispõe a Resolução CIB/RS nº 203/12, para fins de co-financiamento pelo FES/RS.
3. O gestor municipal, através da vistoria realizada pela GRSS, atesta que o Hospital cumpre com todos os requisitos necessários e previstos para a habilitação solicitada.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada atende as diretrizes do financiamento tripartite do SUS, bem como os princípios de qualidade e eficiência e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica